

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

VIGÊNCIA 2023/2026

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E COTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (18/06/2026), às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Cruz/CE, após convocação da presidência do CACS/Fundeb, estiveram reunidos, em caráter ordinário, os membros deste colegiados. Presentes: **Representantes do Poder Executivo Municipal:** Vanderlene Costa Silveira (Titular), Janes Adriana Vasconcelos (Titular), Lidiana Farias Vasconcelos (Suplente); **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:** Francisco Evando Batista Araújo (Titular), Leide Maria Lourenço (Suplente); **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas:** Paulo Roberlando da Silva Ribeiro (Titular); **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:** José Ronaldo Muniz (Titular); **Representantes dos Diretores da Escolas Públicas Municipais:** Maria Lidiane Menezes (Titular), Maria Regiane Silveira Costa (Suplente); **Representantes do Conselho Tutelar:** Brígida Gilvania Barros de Sousa (Titular), Gabriel Ângelo Sousa Pereira (Suplente) e o senhor, **José Antônio Pereira Monteiro**, contador representante do **Escritório Alfa Contabilidade LTDA**. Com os costumeiros agradecimentos pela presença e assiduidade à reunião, o Presidente do CACS/Fundeb, Paulo Roberlando da Silva Ribeiro, deu início aos trabalhos, conclamando ao o senhor, José Antônio Pereira Monteiro, contador representante do Escritório Alfa Contabilidade LTDA para a apresentação, explicação dos processos de prestação de contas do **2º Bimestre/2026 (março e abril)** e posterior análise e eventuais manifestações de aprovação e/ou desaprovação por parte dos conselheiros presentes. Conforme aos relatórios apresentados, indicou-se que no período em referência, para o Fundeb 70%, apresentou-se com um saldo positivo anterior na ordem de **R\$ 10.667.982,29 (dez milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, tendo-se um ingresso nesse período, um total de transferências de recursos do FUNDEB (Inclusive complementações da União - VAAT, VAAF e VAAR) no período em referência, na ordem de **R\$ 11.150.185,79 (onze milhões, cento e cinquenta mil, cento e oitenta e cinco**

**centos e cinquenta mil, cento e oitenta e cinco**  
**setecentos e setenta e quatro reais e treze**

CARTÓRIO MOZART SALES - OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS  
TITULAR: MOZART CÉSAR SALES FILHO  
ESCREVENTE SUBSTITUTA: MARIA NAIANE PEREIRA  
RUA LUIZ PEREIRA, 199 - CENTRO - CRUZ/CE - CEP: 62.595-000  
Fone: (085) 999510964 - E-mail: CARTORIO MOZART SALES@HOTMAIL.COM

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé.  
CRUZ, 25 de junho de 2026

MARIA NAIANE PEREIRA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA



# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

VIGÊNCIA 2023/2026

**centavos).** Perfazendo-se, portando, um volume global de recursos disponíveis no período, no montante de **R\$ 21.967.942,21 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e sete reais, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).** Para a aplicação de despesas executadas no período na parcela máxima de **30% (trinta por cento)** do Fundeb, foi na ordem de **R\$ 4.790.731,06 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e trinta e um reais e seis centavos),** sendo o total das aplicações das despesas executadas com pessoal e encargos nesse mesmo período dos recursos do Fundeb da parcela mínima dos 70%, o montante de **R\$ 11.089.867,19 (onze milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos),** computando-se, porquanto, uma representatividade de gastos com pessoal e encargos dos profissionais da educação com recursos do Fundeb durante este período, de um percentual de **98,14% (noventa e oito inteiros e quatorze centésimos por cento),** cumprindo-se, destarte, com este percentual, bem abaixo ao que indica o dispositivo legal do art. 26 d a Lei nº 14.113/2020, que obriga a aplicação de no mínimo **70% (setenta por cento)** dos recursos anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) na remuneração de profissionais. Ao exposto, restou-se um saldo positivo para o **3º Bimestre/2026** (maio e junho), um total de **R\$ 6.087.343,96 (seis milhões, oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).** Apresentados estes valores, passou-se a apresentação do balancete do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) referente ao período do **2º Bimestre/2026 (março e abril)** que consolida a movimentação financeira detalhada do fundo na educação pública do município de Cruz/CE, servindo de base para este Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-Fundeb) analisar a legalidade e a transparência das contas. Passou-se então, por parte dos conselheiros presentes, a análise dos principais elementos que constam nesse documento, quais sejam: saldo anterior, com o valor que restou e transitou do bimestre e meses imediatamente anteriores; receitas do período, com o detalhamento das entradas de recursos, incluindo os repasses constitucionais de impostos e transferências (como ICMS e FPM); complementações da União (quando aplicável), rendimentos de aplicações financeiras

de todos os gastos efetuados, classificados por percentual mínimo obrigatório gasto na educação básica, outras despesas; pagamento de

CARTÓRIO MOZART SALES - OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS  
TITULAR: MOZART CÉSAR SALES FILHO  
ESCREVENTE SUBSTITUTA: MARIA NAIANE PEREIRA  
RUA LUIZ PEREIRA, 199 - CENTRO - CRUZ/CE - CEP: 62.595-000  
Fone: (085) 999510964 - E-mail: CARTORIO MOZART SALES@HOTMAIL.COM

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé.  
CRUZ, 25 de junho de 2026

MARIA NAIANE PEREIRA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA



# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

VIGÊNCIA 2023/2026

fornecedores, manutenção, transporte escolar, e demais ações de manutenção e desenvolvimento do ensino; conciliação bancária; saldos entre a contabilidade da prefeitura e os extratos da conta bancária específica do Fundeb; restos a Pagar (RAP) e, eventuais registros das obrigações assumidas em anos anteriores que foram pagas no período atual. Analisou-se, outrossim, o cumprimento do ao determinante da Lei 14.113/2020, em específico, seu artigo 21, implicando que os recursos do Fundo deveriam ser executados na conta do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, sendo vedada a transferência a outras instituições bancárias, no que se confirmou na análise dos conselheiros. Nas manifestações abertas aos conselheiros, o Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública, José Ronaldo Muniz (Titular), enfatizou que os valores das contas de água e energia das unidades de ensino apresentam bem acima de valores entendidos como normais para o bom funcionamento de uma escola, ressaltando ainda que a maioria dessas escolas dispõem de poço profundo próprio. O Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal, Francisco Evando Batista Araújo (Titular), indicou que há um grande número de funcionários contratados e, não somente na área da educação, sendo urgente a necessidade de concurso público para saneamento dessa circunstância que, dever-se-ia ser transitória, no que o presidente deste conselho, Paulo Roberlando da Silva Ribeiro, fundamentou, afirmando que o preceito legal que determina o caráter transitório do funcionário público contratado é o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, sendo que esse dispositivo estabelece que a lei deve definir os casos de contratação por tempo determinado para atender a uma "necessidade temporária de excepcional interesse público", tornando a transitoriedade um requisito fundamental, mas, que não se está sendo observado, nem pela municipalidade e nem muito menos pelo Ministério Público Estadual. Empós as averiguações, pediu-se que cada conselheiro manifestasse sua concordância e/ou discordância referente diante do tudo que foi exposto, explanado, explicado e discutido, apresentando suas considerações ao relatório exposto e que se manifestasse o voto de aprovação e/ou desaprovação do processo de prestação de contas em referência. Nada apresentado de desaprovação ao processo de prestação de contas do 2º Bimestre (março e abril), fica-se registrado e consignado nesta ata, que

unanimemente pela aprovação do relatório a se tratar, Paulo Roberlando da Silva Ribeiro, ou a todos pela presença e ativa participação

CARTÓRIO MOZART SALES - OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS  
TITULAR: MOZART CÉSAR SALES FILHO  
ESCREVENTE SUBSTITUTA: MARIA NAIANE PEREIRA  
RUA LUIZ PEREIRA, 199 - CENTRO - CRUZ/CE - CEP: 62.595-000  
Fone: (088) 999610964 - E-mail: CARTORIOMOZARTSALES@HOTMAIL.COM

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé,  
CRUZ, 25 de junho de 2026

MARIA NAIANE PEREIRA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA



# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

VIGÊNCIA 2023/2026

nesta reunião e, para memória do ocorrido, pediu que eu, **Vanderlene Costa Silveira**, secretária nomeada deste conselho, lavrasse em ata todos os pontos expostos desta reunião, que, após, reduzido a termo e lida em todo o seu teor, foi assinada por todos os presentes.

Brígida Gilvania Barros de Sousa  
Francisco Evando Batista Araújo  
Gabriel Ângelo Sousa Pereira  
Janes Adriana Vasconcelos  
José Antônio Pereira Monteiro  
José Ronaldo Muniz  
Leide Maria Lourenço  
Lidiana Farias Vasconcelos  
Maria Lidiane Menezes  
Maria Regiane Silveira Costa  
Paulo Roberlando da Silva Ribeiro  
Vanderlene Costa Silveira

*Brígida Gilvania Barros de Sousa*  
*Francisco Evando Batista Araújo*  
*Gabriel Ângelo Sousa Pereira*  
*Janes Adriana Vasconcelos*  
*José Antônio Pereira Monteiro*  
*José Ronaldo Muniz*  
*Leide Maria Lourenço*  
*Lidiana Farias de Vasconcelos*  
*Maria Lidiane Menezes*  
*Maria Regiane Silveira Costa*  
*Vanderlene Costa Silveira*

CARTÓRIO MOZART SALES - OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS  
TITULAR: MOZART CÉSAR SALES FILHO  
ESCREVENTE SUBSTITUTA: MARIA NAIANE PEREIRA  
RUA LUIZ PEREIRA, 199 - CENTRO - CRUZ/CE - CEP: 62.595-000  
Fone: (088) 999510964 - E-mail: CARTORIO MOZART SALES@HOTMAIL.COM

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé.  
CRUZ, 25 de junho de 2026

MARIA NAIANE PEREIRA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

